



Junta de Freguesia de Eixo e Eiroi

EDITAL 10/2025

Sara Alexandra Reis da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Eixo e Eiroi, concelho de Aveiro, torna público, nos termos e para os efeitos do nº2 do artigo 20º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Eixo e Eiroi no **dia 24 dezembro de 2025**, pelo que os serviços se encontrarão encerrados nesses dias.



Eixo, 16 de dezembro de 2025

A Presidente de Junta Freguesia Eixo e Eiroi

(Sara Alexandra Reis da Rocha)